



## **DFK & Associados**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 - B  
1150-158 Lisboa, Portugal  
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48  
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 - A  
8000-334 Faro (Algarve), Portugal  
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330  
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

[www.dfk.pt](http://www.dfk.pt)

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS  
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - 2015**

*M*

## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### Introdução

1. Para os efeitos do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2015, da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M, que incluem o balanço previsional com um total de 253.850 euros, a demonstração dos resultados previsional que apresenta um lucro de 6.558 euros, e a demonstração dos fluxos de caixa previsional.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.



5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

### **Parecer**


6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### **Ênfases**

8. Sem afetar o nosso parecer referido no anterior ponto 6, salientamos que, não estando encerradas as demonstrações financeiras de 2014, os dados apresentados como comparativos, referem-se aos valores do orçamento de 2014.

Faro, 23 de outubro de 2014

---

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024) em  
representação de DFK & Associados, SROC, Lda